

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 25 de Novembro de 2015 • Edição 818 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## AVISO DE ALTERAÇÃO

### AVISO DE ALTERAÇÃO Tomada de Preços Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Contratação de empresa para execução da obra de ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida - Tuiuiú, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos em anexo ao edital correspondente, que foram efetivadas alterações nos projetos e planilhas orçamentárias. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 10/12/2015, às 08:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para o recebimento e abertura dos envelopes.

O Edital retificado, projetos e planilhas orçamentárias encontram-se à disposição dos interessados na sede da licitadora, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste – MT, no horário das 07:00 às 13:00 horas ou através do site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone Publicações – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 24 de novembro de 2015.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
PRESIDENTE DA CPL

## TOMADA DE PREÇOS

### ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Edital de Tomada de Preços nº 010/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de reforma e instalação elétrica para climatização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Treze de Maio, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos em anexo ao edital correspondente.

**TIPO:** Menor Preço

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (Cento e cinquenta) dias.

**CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 07/12/2015.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 10/12/2015, às 10:30h

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone “Publicações - Editais e Licitações” e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 24 de novembro de 2015.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
PRESIDENTE DA CPL

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015

A Prefeitura de Primavera do Leste, por intermédio da Comissão de Licitação, INFORMA que o **Processo Licitatório Nº 1896/2015**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, marcada para o dia **26/11/2015 às 07:30 h**, concernente a: *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Passagens de Van para TFD – Tratamento Fora de Domicílio para unidades referenciadas pela Central de Regulação de Vagas nos municípios de Rondonópolis e Cuiabá e para atender as necessidades do CREAS e ALBERGUE em atendimento as pessoas em trânsito*, foi suspensa para que seja feita adequações no Termo de Referência e Edital. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município - DIOPRIMA e site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br), ícone “Publicações – Editais e Licitações”.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Licitação Prefeitura Municipal, Rua Maringá, 444, - Centro, Mato Grosso-MT.

Primavera do Leste, 24 de novembro de 2015.

\*Mirna Heckler Braff

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

\*Original Assinado nos autos do Processo.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

010/2015

**Processo 1997/2015**

Ratifico o ato da Senhora Encarregada de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, e *Parecer Jurídico nº 187/2015*, a favor **PRÉ-MOLDADOS PRIMAVERA LTDA** para executar serviço de desmontagem da estrutura da cobertura da quadra na Escola Municipal Maria Dalla Fiora Costa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 24 de novembro de 2015.

\*ADRIANA TOMASONI

**Secretária Municipal de Educação e Esportes**

## EXTRATO DE ATAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº: 190**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 104/2015**

**FORNECEDORA: LABOR-ART LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA - ME**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de próteses dentárias para atender a demanda do Programa Saúde Bucal no Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde.

**VIGÊNCIA: 19/11/2016**

**ITENS:**

Item	Produto	Qde	Um.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	19843 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	600	SERV		R\$ 201,19	R\$ 120.714,00
2	19888 - PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	600	SERV		R\$ 201,19	R\$ 120.714,00
3	19893 - PROTESE TOTAL MANDIBULAR	600	SERV		R\$ 150,00	R\$ 90.000,00
4	19895 - PROTESE TOTAL MAXILAR	600	SERV		R\$ 150,00	R\$ 90.000,00
	<b>Total</b>					<b>R\$ 421.428,00</b>

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 104/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 104/2015 - do processo de compra nº 1760/2015 referente a contratação REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - **LOTE 1: A EMPRESA LABOR-ART LABORATORIO DE PROTESE ODONTO. NO VALOR FINAL DE R\$421428.00(quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais) .**

Primavera do leste, 19 de novembro de 2015.

Leandro Scheffler  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 012/2015**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, E A DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA - PROJETO PARMA VIDA.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº RG. 000142491-SSP-MS e CPF nº 298.235.521-34, residente e domiciliado na Rua Guiratinga, 730 casa 04, Vila Pádova, em Primavera do Leste, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado

denominada de **DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA-MT**, inscrita no CNPJ nº 20.986.630/0001-94, com sede administrativa na Avenida Cuiabá, 660, Centro, em Primavera do Leste-MT., neste ato representada pelo Bispo Dom **DEREK JOHN CHRISTOPHER BYRNE**, irlandês, solteiro, bispo diocesano, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, 1015 na cidade de Primavera do Leste - MT, portador da Cédula de Identidade nº RNE nº V 043672-Y/CGEPI/DIREXDPF e CPF nº 691.086.258-91, doravante denominada **PROJETO PARMA VIDA**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Convênio tem por objetivo o repasse financeiro para o PROJETO PARMA VIDA, com repasse dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, bem como o Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, para a aquisição de Laboratório de Informática.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Ambas as partes elegem o foro da comarca de Primavera do Leste - MT., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem ambas as partes em comum acordo com as cláusulas acima delimitadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Primavera do Leste-MT., 13 de novembro de 2015.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**DEREK JOHN CHRISTOPHER BYRNE**  
BISPO DA DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG Nº/CPF :

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG Nº/CPF:

MMD.

**PLANO DE TRABALHO**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU MUNICÍPIO  
CONCEDENTE:**

<b>1 – Nome do Proponente:</b> Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – Secretaria de Assistência Social - Márcia Ferreira de Pinho Rotili		<b>2 - CNPJ:</b> 01.974.088/0001-05
3 – Endereço Completo: Rua Maringá, nº 444 - Centro		
4 – Município/UF: Primavera do Leste/MT	5 – CEP: 78850-000	6 - Telefone: (66)3498-3333
7 – Fax: (66) 3498-3333	8 – E-mail: psocial4@pva.mt.gov.br	

**II – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE:**

<b>1 – Nome do Proponente:</b> Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		<b>2 - CNPJ:</b> 01.974.088/0003-77
3 – Endereço Completo: Rua Maringá, nº 444 - Centro		
4 – Município/UF: Primavera do Leste/MT	5 – CEP: 78850-000	6 - Telefone: (66)3498-3333
7 – Fax: (66) 3498-3333	8 – E-mail: asgabinete@pva.mt.gov.br	

**III – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

<b>1 – Nome do Proponente:</b> Diocese de Primavera do Leste - Paranatinga		<b>2 - CNPJ:</b> 20.986.630/0001-94
3 – Endereço Completo: Av. Cuiabá, 660		
4 – Município/UF: Primavera do Leste/MT	5 – CEP: 78850-000	6 - Telefone: 3498 - 5536
7 – Fax:	8 – E-mail: Onesto@turbo.com.br	

**IV – DADOS DO PROJETO:**

<b>46 – Descrição sintética do objeto:</b> Aquisição de Laboratório de Informática para a Diocese de Primavera do Leste – Paranatinga, para o Projeto Parma Vida, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
--

**47 – Justificativa do BENEFICIÁRIO:**

Na perspectiva de melhorar sempre a ação pedagógica de nossos 400 alunos em tempo integral esse novo laboratório vai proporcionar aos alunos a inclusão digital e ajudá-los no desenvolvimento tecnológico e pedagógico que vai auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem.

**V – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONCEDENTE:**

<b>01 – Projeto: Laboratório de Informática – Projeto Parma Vida</b>			
<b>01 – Projeto/Entidade: Diocese de Primavera do Leste - Paranatinga</b>			
<b>Recurso</b>	FMDCA	<b>Valor</b>	<b>32.000,00</b>
	Contra - Partida	<b>Valor</b>	-

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:****VI – CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS:**

1 – Meta:	2 – Etapa/Fase:	3 – Especificação:	4 – Indicador Físico:		5 – Previsões de Execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Laboratório de Informática – Projeto Parma Vida	Unid.	01	11/2015	12/2015
	1.1	Aquisição de Micro computador	Unid.	20	11/2015	12/2015
	1.2	Aquisição de Nobreak	Unid.	10	11/2015	12/2015

**VII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR DESPESA:**

1 –Despesa:	2 – Discriminação:	3 – Recursos da Concedente:	4 – Contrapartida:	5 – Total Geral
1.	Pessoal	-	-	-
2.	Encargos	-	-	-

3.	Material de Consumo Esportivo	R\$ 32.000,00	-	R\$ 32.000,00
4.	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-
5.	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	-	-
6.	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	-	-
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 32.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****VIII – RECURSOS DA CONCEDENTE (ÓRGÃO DO ESTADO):**

Ano: 2015

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.000,00	-

**IX – RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA):**

Ano: 2015

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**X – DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do Beneficiado, **DECLARO**, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

1 – Local e Data: 13/11/2015	2 – Nome do Proponente: Diocese de Primavera do Leste – Paranatinga Projeto Parma Vida	3 – Assinatura do Proponente:
---------------------------------	---	-------------------------------

**XI – APROVAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovam o presente Plano de Trabalho, na forma proposta:

1 – Local e Data: 13/11/2015	2 – Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.	3 – Assinatura do Dirigente Órgão:
1 – Local e Data: 13/11/2015	2 – Nome do Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3 – Assinatura do Presidente do Fundo:

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1.178/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 047 de 22 de outubro de 2015.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora JANE APARECIDA TONINATO, para exercer a função de Bióloga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 19 de novembro de 2015.  
**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 1.179/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Designar o Senhor **CÉSAR AUGUSTO BASTOS** - CREA 120117619-0, para ser Fiscal de Obras da Concorrência Pública 005/09/2014, da Construção da Unidade Básica de Saúde II, na Av. Santo Antonio esquina com a Av. 12 de Maio, na quadra 51 do Parque Eldorado, em nossa cidade.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 19 de novembro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.180/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Designar o Senhor **CÉSAR AUGUSTO BASTOS** - CREA 120117619-0, para ser Fiscal de Obras da Concorrência Pública 005/09/2014, da Construção da Unidade Básica de Saúde XI, na Av. dos Trabalhadores, esquina com a Av. Carnaúba, na Quadra 21, do Residencial Buritis Primavera I, em nossa cidade.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 19 de novembro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.181/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Designar o Senhor **CÉSAR AUGUSTO BASTOS** - CREA 120117619-0, para ser Fiscal de Obras Da Concorrência Pública 005/09/2014, da Construção da Unidade Básica de Saúde XIII, na Rua Maceió, esquina com a Rua Calábria, na quadra 11, lotes 17 e 18, no Jardim Itália, em nossa cidade.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 19 de novembro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.182/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Designar o Senhor **CÉSAR AUGUSTO BASTOS** - CREA 120117619-0, para ser Fiscal de Obras do Convite 14/2014, da Reforma da Cobertura do CRAS Jonas Pinheiro, na Av. Angelo Ravello, Quadra 07, Jardim Progresso, em nossa cidade.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 19 de novembro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.183/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Designar o Senhor **CÉSAR AUGUSTO BASTOS** - CREA 120117619-0, para ser Fiscal de Obras da Tomada de Preço 11/2014, da Construção de dispositivos de Drenagem Pluvial, em diversas vias públicas do Município de Primavera do Leste, conforme Projeto Básico.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 19 de novembro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.184/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Designar o Senhor **CÉSAR AUGUSTO BASTOS** - CREA 120117619-0, para ser Fiscal de Obras da Tomada de Preço 04/04/2014, da Reforma da Cobertura do Ginásio Poliesportivo Pianão, na Rua Olivério Porta, quadra 104, no Loteamento Cidade Primavera I, em nossa cidade.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 19 de novembro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.185/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 03 de novembro de 2015 até 02 fevereiro de 2016, a Senhora **GABRIELA CASTANHO GIMENES**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 03 de novembro de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 1.186/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ANGRA DE SOUZA PEREIRA**, que exercia a função de **Assistente de Farmácia**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 731/15.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 10 de novembro de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 1.187/15**

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o ofício nº 2.972/2015 SMEE da Secretaria de Educação e Esportes,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 253/15 de 23 de março de 2015, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Auxiliar de Serviços Gerais, **MARILENE KUBISKI PAIVA**.

**Artigo 2º** -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

**Artigo 3º** - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

**Artigo 4º** -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora **Lisiane dos Santos Fortino Castelli**, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

**Artigo 5º** -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 1.188/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de

julho de 2014, e de acordo com a letra "b" do inciso I do artigo 62 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a Senhora **MARLEI SALETE BIASUS**, que exercia a função de **Professora de Ensino Religioso**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 056/93, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 03 de novembro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.189/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com os artigos 67 ao 74 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Especial, a Senhora **MÁRCIA DE FÁTIMA RIGON MOREIRA**, que exercia a função de **Professora de Língua Inglesa**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 056/93, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 16 de novembro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.190/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe C**, para a Servidora **IONARA DE CARLI GRIELEITOW**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a julho de 2006.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.191/15**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.075 de 17 de dezembro de 2008, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal**

**dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD:**

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD, conforme composição abaixo:

- a) VERA LÚCIA DOS SANTOS - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- b) Suplente: ALBA FERRAZ DAMASCENA;
- c) RICARDO DE JESUS MACIEL - Representante da Secretaria de Saúde;
- d) Suplente: ELIAS FROTA PRADO;
- e) EDEGAR DOS SANTOS - Representante da Câmara Municipal;
- f) Suplente: PAULO ROBERTO DONIN;
- g) ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS - Representante da Secretaria de Educação e Esportes;
- h) Suplente: SÍLVIA ADRIANA AGUIAR ARAÚJO;
- i) NATALIE CASTILHOS BALDIN - Representante da Secretaria de Infraestrutura;
- j) Suplente: MARILENE PEGORARO;
- k) JOÃO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS - Representante de Entidade da Sociedade Civil Organizada;
- l) Suplente: MARIA DARLETE ALVES CIRILO;
- m) CRISTINA DREYER - Representante de Entidade da Sociedade Civil Organizada;
- n) Suplente: CAROLINE ALVES AMORA;
- o) ELISABETE RODRIGUES DE MATOS - Representante de Organizações Patronais;
- p) Suplente: ALESSANDRO TEODORO DE MOURA;
- q) APARECIDA FATARELLI RODRIGUES - Representante de Associações e Conselho de Classe;
- r) Suplente: LILIAN FAIM BUENO;
- s) JORGE GOMES MOREIRA - Representante da Classe dos Usuários;
- t) Suplente: JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD, será de 2 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

**Artigo 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT. - CMDPD, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 29 de maio de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 1.192/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MÁRCIA DE FÁTIMA RIGON MOREIRA**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental 13 de Maio**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.057/13.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 13 de novembro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.193/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Nomear a Senhora **NEUZA PIENIZ**, para exercer a função de **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "13 de Maio"**, recebendo a remuneração constante no artigo 41 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 16 de novembro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

**PORTARIA Nº 1.194/15**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

**RESOLVE**

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa do Servidor **JOEL RODRIGUES NASCIMENTO**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2015, oriundo da Portaria nº 1.177/15.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 1.195/15**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 253/15 de 23 de março de 2015, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 744/15 de 23 de julho de 2015, Processo Administrativo Disciplinar nº 028/15, por mais 30 (trinta) dias a contar de 24 de novembro de 2015.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 1.196/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de

2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **RITA BATISTA DA SILVA**, que exercia a função de **Agente Comunitária de Saúde do ESF VIII**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 865/14.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 1.197/15**

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o ofício nº 0731/2015 SMAD da Secretaria de Administração,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 253/15 de 23 de março de 2015, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Encarregada da Cozinha Comunitária, **CLEONICE CHAGAS LOPES**.

**Artigo 2º** -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

**Artigo 3º** - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

**Artigo 4º** -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora **Lisiane dos Santos Fortino Castelli**, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

**Artigo 5º** -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 1.198/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 01.22 de 04 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Civil Pública nº 3926-17.2008.811.0037, código 53236, a qual declarou a nulidade da 2ª fase

do Concurso Público nº 01/01/2007 realizado pelo Município de Primavera do Leste-MT,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **OLDAIR JOSÉ RIBEIRO ROCHA**, para exercer a função de Motorista Categoria “D”, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.199/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 01.22 de 04 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Civil Pública nº 3926-17.2008.811.0037, código 53236, a qual declarou a nulidade da 2ª fase do Concurso Público nº 01/01/2007 realizado pelo Município de Primavera do Leste-MT,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **CLAIR FERREIRA MENDES**, para exercer a função de Motorista Categoria “D”, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.200/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 01.22 de 04 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Civil Pública nº 3926-17.2008.811.0037, código 53236, a qual declarou a nulidade da 2ª fase do Concurso Público nº 01/01/2007 realizado pelo Município de Primavera do Leste-MT,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **MÁRIO APARECIDO PEREIRA**, para exercer a função de Motorista



Categoria “D”, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

**PORTARIA Nº 1.201/15**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**R E S O L V E**

Conceder Licença para Posse em Cargo Inacumulável, para a assunção do cargo de Motorista Categoria D, para o qual foi convocado por Concurso Público, através do Edital de Convocação nº 01.22 de 04 de novembro de 2015, o Senhor **CLAIR FERREIRA MENDES**, ocupante do cargo de Lixeiro.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 23 de novembro de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 1.202/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 032/2015, em atenção a Portaria nº 1.081/15, em desfavor do Servidor **JOSÉ CELSO DOS SANTOS JÚNIOR**, Fiscal de Obras e Posturas, nos termos do § 4º do artigo 187 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 24 de novembro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 1.203/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 01.22 de 04 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Civil Pública nº 3926-17.2008.811.0037, código 53236, a qual declarou a nulidade da 2ª fase do Concurso Público nº 01/01/2007 realizado pelo Município de Primavera do Leste-MT,

**R E S O L V E**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **CRISTIANO ROBERTO BATISTA SOARES**, para exercer a função de Motorista Categoria “D”, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 24 de novembro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.204/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 01.22 de 04 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Civil Pública nº 3926-17.2008.811.0037, código 53236, a qual declarou a nulidade da 2ª fase do Concurso Público nº 01/01/2007 realizado pelo Município de Primavera do Leste-MT,

**R E S O L V E**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **IVAIR NATAL BREDA**, para exercer a função de Motorista Categoria “E”, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 24 de novembro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.205/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ESTELAMARIS PELLISSARI**, que exercia a função de **Técnica de Informática**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 082/04.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 03 de novembro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 25 de novembro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

## EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 455/2015**  
**Edital de Convocação nº 030, de 25 de novembro de 2015**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 455/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR EDUCACIONAL (5), conforme Ofício nº 2652, 2677, 2832,2931 e 2948/2015 SMEE, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, conforme Ofício nº 2561/2015 SMEE e PROFESSOR PEDAGOGO (9), conforme Ofício nº 2652, 2742, 2834, 2882, 2972 e 3047/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR EDUCACIONAL**

**Candidato**

ADRIANA APARECIDA MENDES 1  
SIMONE DOS SANTOS ANDRADE  
IVONETE GONÇALVES DE MATOS 2  
JOSEANE FERIGOLLO 3  
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA 4  
ROSA MARIA DOS SANTOS 5

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**Candidato**

MARLENE DE FREITAS FUNKE

**PROFESSOR PEDAGOGO**

**Candidato**

CLEUSA PEREIRA DE MACEDO
ALESSANDRA GLAUCIA CASTILHO DA SILVA 1
GLAUCY DE SOUZA SILVA
VANUSA DE JESUS VAZ
KELLIS CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA 2
TATIANE DA SILVA PORTO 3
MARIA INÊS NEGRI FRIESS 4
VERA MARIA RODRIGUES N. TOMAZ
JUCILENE BULHOES DE SOUZA 5
LUCIANA PAGLIARI 6
ROSANGELA FERREIRA GONÇALVES
MARIA GERALDA SOARES
WALTER SEBASTIÃO PAULA DA SILVA 7
MARIA DE JESUS AMARAL 8
LEONTINA CHAGAS DE MELO
KATIA SILVA CARDOSO 9

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 455.01/2015 e demais

normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 455.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de novembro de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015**  
**Edital de Convocação nº 045, de 25 de novembro de 2015**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 3026/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Candidato**

CLARICE RITA DE ALMEIDA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de novembro de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 006/2015**  
**EDITAL Nº 09/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 006/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste,

sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

#### ENFERMAGEM – 6 HORAS

##### Candidato

THATIELLE MORAES PEREIRA

LARISSA PENTEADO RODRIGUES

II- O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 006/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 006/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de novembro de 2015.

**Janaíne Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)**

Tal iniciativa merece todo reconhecimento, e, é através desta singela homenagem, que expressamos o nosso contentamento e agradecimento pelo extraordinário trabalho que é desenvolvido pelo Conselho, colocando assim em eminência a importância da democracia e da liberdade da população em garantir seus direitos de forma justa e legal. É a justificativa.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2015.

**CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA**

**Vereadora (DEM)**

#### HISTÓRICO

A participação popular é um direito garantido por lei, além disso, é a população que conhece as reais dificuldades para ter acesso aos serviços de Saúde, e mediante a isso os Conselhos de Saúde são os espaços para a população colocar em prática a Lei 8.142 que (**Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências**). O ESFIII do Bairro São Cristovão vem se destacando pela sua dedicação em pleitear as causas dos usuários de sua área de abrangência, não apenas no aspecto biomédico do sujeito, mas também trabalhando em todos os fatores que contribuem para a saúde da população, como meio ambiente, saneamento básico, educação, violência, emprego, condições dignas de moradia entre outros. Muito antes de ser implantado o Conselho Gestor Local de Saúde, a equipe da referida unidade já mantinha um trabalho de participação junto à população, trabalhando com ciclos de orientação, onde eles se reuniam em 03 micro- áreas e passavam para a comunidade um transparência de todo planejamento e serviço oferecido aos mesmos, e foi nesse contexto que o Conselho Gestor de Saúde foi estabelecido no ESFIII, o qual foi eleito no dia 25 de Novembro de 2013, contando com 231 votantes moradores da comunidade.

O mesmo foi empossado pelo Conselho Municipal de Saúde em 02 de Dezembro de 2013 e desde Janeiro de 2014 vem reunindo-se mensalmente, contando com uma participação popular cada vez mais expressiva, garantindo assim que o cidadão possa exercer sua cidadania junto ao Sistema de Saúde do Município. Ressaltamos que o trabalho realizado pelo ESFIII em conjunto com a população tem conquistado mudanças notórias não somente em melhorias de acessibilidade e integralidade, mas também trazendo conscientização, prevenção, instrução e conhecimento à população.

Decorrente ao que expomos e cientes de que tal trabalho tem sido de grande importância para a população, queremos homenagear o Conselho Gestor Local de Saúde do ESFIII pela importante e exemplar forma de trabalhar e garantir os direitos primordiais do cidadão.

## PODER LEGISLATIVO

### MOÇÃO DE APLAUSOS

#### MOÇÃO DE APLAUSOS 012/2015

**Autor:** Vereadora Carmen Betti Borges de Oliveira

**Assunto:** Moção de Aplausos para o Conselho Gestor Local de Saúde do ESFIII, do Bairro São Cristovão.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**

Proponho à Mesa Diretora, nos termos do regimento Interno, seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Conselho Gestor Local de Saúde do ESFIII, localizado na Rua Santomé nº 809 no Bairro São Cristovão, pela iniciativa e interesse em defender os direitos de participação da população no Sistema de Saúde do Município.

#### **Justificativa:**

Gostaríamos de registrar nos anais desta casa, destacando com muito prestígio e reconhecimento, o excelente trabalho realizado pelo Conselho Gestor Local de Saúde do ESFIII do Bairro São Cristovão, pois através de sua iniciativa em cumprir com o que é direito da população, hoje os usuários da referida unidade tem voz ativa, e participação social, podendo exercer sua cidadania e reivindicar o que é necessário para as melhorias no Sistema de Saúde, assim por meio do Conselho Gestor a população tem um caminho aberto para a transparência e atuação do Sistema de Saúde do Município. Salientamos que tal iniciativa demonstra respeito e comprometimento com os direitos essenciais do cidadão, haja vista que os Conselhos Gestores de Saúde são instrumentos de controle social, com caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação e fiscalização das políticas e das ações da saúde em sua área de abrangência.

#### MOÇÃO DE APLAUSOS 016/2015

**Assunto:** Moção de Aplausos ao Professor Bruno Freire e aos alunos do “Instituto Educacional Nova Geração COC” pela participação no Projeto “Tô estourado”, através da apresentação do espetáculo “No fim da linha”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, proponho à Mesa Diretora, nos termos do regimento Interno, Seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Professor Bruno Freire e aos alunos do “Instituto Educacional Nova Geração COC” pela participação no Projeto “Tô estourado”, através da participação na apresentação do espetáculo “No fim da linha”.

O projeto “Tô estourado” nasceu a partir da inquietação dos representantes das instituições envolvidas com a infância e juventude de Primavera do Leste, diante do crescente contínuo e cada vez mais precoce o consumo de bebidas alcoólicas por nossos adolescentes.

A partir de então, com a colaboração de professores, estudantes, diretores de escolas, Vara da Infância e Juventude e Ministério Público, em âmbito Municipal formaram-se várias frentes de trabalho, sendo a primeira delas a realização de um brilhante espetáculo, dirigido e apresentado pelo professor Bruno Freire do Colégio COC denominado “NO FIM DA LINHA”.

Participaram da peça os alunos Emily Deonita de Souza Camargo, Eduardo Agustin Palavecino, Carlos André Marcon Ranziny, Milene Zanoni Dias, Matheus Borges Froes, Ana Cristina Nespolo de Oliveira, Emanuelly Borsatto Noetzold e Osmar Eustáquio Soares.

O objetivo principal é o de chamar a atenção do público adolescente para refletir sobre as consequências negativas que o consumo do álcool traz.

O projeto foi denominado “NO FIM DA LINHA” porque conta a história de um jovem de classe média que tinha todas as oportunidades na vida, e virou alcoólatra e acabou se envolvendo num acidente de carro fatal. Os alunos presenteiam nosso município, com esse rico espetáculo.

Não é a primeira vez que a referida instituição educacional se destaca por sua preocupação ante a responsabilidade social, devendo os participantes da referida peça serem aplaudidos pelo município, com o intuito de servirem de exemplo a todos os demais cidadãos.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Encaminho à presença do soberano plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos alunos do Instituto Educacional Nova Geração COC, pois merecem o reconhecimento por conta do esforço e competência para a execução do espetáculo.

Servindo essa iniciativa como forma de reflexão, para os jovens tendo em vista o consumo de bebidas alcoólicas e suas consequências. Expressamos desta forma, a nossa homenagem ao Colegio COC, Professor Bruno Freire e todos seus alunos, em referência ao espetáculo “NO FIM DA LINHA”.

Sala das Sessões em 23 de novembro de 2015.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Vereador

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 191/2015**

**WELLINGTON ROSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;**

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido da mesma, a partir de 30 de novembro de 2015, a servidora **GESSICA BIN PEREIRA**, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nomeado pela Portaria 028 de 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 23 de novembro de 2015.

**WELLINGTON ROSA CAMPOS**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 192/2015**

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração da Portaria 172/2015 de nomeação de servidores para assessoramento das Sessões Legislativas.

**WELLINGTON ROSA CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal e ao artigo 32 do Regimento Interno vigente;

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados os servidores:

- *Secretariar as Sessões* - **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI**;

- *Assessoria Jurídica* – **DR. ROGÉRIO DE BARROS CURADO**;

- *Assessoria dos Vereadores* – **CRISLENE SOUZA LOPES**;

- *Assessoria dos Vereadores* – **EDSON DE OLIVEIRA CASTRO**;

- *Assessoria dos Vereadores* - **JAIR DA SILVA**;

- *Secretariar a Mesa Diretora* - **SILVIO MALAMIM**;

- *Assessorar a Mesa Diretora* – **SUELEN CRISTINA VIANA CORA**;

- *Assessorar a Mesa Diretora* - **GISLAINE DA SILVA BRITO**;

- *Assessorar a Mesa Diretora* - **DJALMA DOURADO DA SILVA**;  
- *Assessorar Plenário* - **ADENILTON DOS SANTOS SOUZA**;  
- *Responsável pela Ata das Sessões:* **IVANICE NOVO BERGAMASCO**.

**Art. 2º** - Os servidores prestarão assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,

Em 23 de novembro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**WELLINGTON ROSA CAMPOS**

Presidente

## **REQUERIMENTO**

### **REQUERIMENTO nº 014/2015**

A Senhora

**CLAIR GUARIENTO**

SECRETARIA DE FAZENDA

Primavera do Leste – MT

Senhora Secretária,

Ao tempo de cumprimentá-la, viemos presente, **REQUERER** informações dessa augusta Secretaria de Fazenda e Coordenadoria de Fiscalização, quanto aos “outdoors” instalados no Município.

Para análise dessa Egrégia Casa Legislativa solicitamos as seguintes informações:

- Quantos outdoors existem atualmente instalados, quais os locais em que se encontram e os referidos proprietários;
- Qual legislação atualmente tem sido utilizada na gestão de regulamentação dos mesmos;
- Qual o valor cobrado recentemente das empresas em relação ao alvará dos outdoors e em qual legislação o município se baseou para tal cobrança;
- Qual o valor arrecadado com o recolhimento do referido tributo e a cópia do recolhimento por parte de todas as empresas;
- Demais informações que achar pertinente ao assunto ora abordado.

Tais informações se fazem necessárias tendo em vista que encontra-se em discussão na Câmara Municipal assunto relativo ao supracitado objeto.

Sem outro particular, no ensejo, restabeleço nossos sentimentos de elevada estima e apreço. Primavera do Leste 20 de Outubro de 2015.

**Vereador Ademar Sabadin**

**Vereador Antonio Marcos Carvalho dos Santos**

**Vereador Carlos Venâncio dos Santos**

**Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira**

**Vereador Edegar dos Santos**

**Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva**

**Vereador Irineu José Vieira**

**Vereador Josafá Martins Barbosa**

**Vereador Leonardo Tadeu Bortolin**

**Vereadora Marli Inês Martins**

**Vereador Neri Domingos de Souza**

**Vereador Paulo Roberto Donin**

**Vereador Valdecir Alventino da Silva**

**Vereador Volnei Lorenzson**

Vereador Wellington Rosa Campos

